

PORTARIA Nº 126/2018

21 DE MAIO DE 2018

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada por Josinete Ramos dos Santos;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para análise e possível emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada Josinete Ramos dos Santos;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Maio de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

23.05.18

Dra. Cláudia Dória Lopes
Conselheira
COREN-SE-111308-ENF

